



RESOLUÇÃO Nº 13/2014 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Designa Comissão Eleitoral Local (CEL) para organização e condução do processo de eleições do CONSUNI no *Campus* Chapecó.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral Local (CEL) para organização e condução do processo de eleições do CONSUNI no *Campus* Chapecó, composta pelos seguintes membros:

Representantes técnico-administrativos em educação:

- I - João Victor Balestrin Sartor, siape 1961006 – membro titular;
- II - Diego de Souza Boeno, siape 2139439 – membro titular;
- III - Eduardo Colle, siape 2124457 - membro suplente.

Representantes docentes:

- I - Igor França Catalão, siape 1897524 – membro titular;
- II - Leoni Terezinha Zeneviz, siape 1939285 – membro titular;
- III - Jorge Luiz Mattias, siape 1914982 – membro suplente.

Representantes discentes:

- I - Matheus Henrique Trichez, matrícula 1211100047 – membro titular;
- II - Marília Fortes Bianchi, matrícula 1021741036 – membro titular;
- III - Bernardo André Mantovani, matrícula 1421720003 – membro suplente.

§1º Na sua primeira reunião, a CEL escolherá, dentre seus membros, o presidente, o secretário e os representantes na Comissão Eleitoral Geral.

§2º Os nomes dos representantes na Comissão Eleitoral Geral (CEG) devem ser informados à Secretaria do Conselho do *Campus* até 10 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 3ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 22 de setembro de 2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Charles Albino Schultz
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó

